



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem como objeto a aquisição de peças e materiais de informática, fora da garantia, porém, em virtude da necessidade permanente de uso e o término do período de garantia e assistência técnica das máquinas adquiridas, dado o fato de que a vida útil estimada para estes equipamentos é de aproximadamente dois anos, para atender as necessidades da Subprefeitura Sé.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Das características mínimas obrigatórias a serem observadas das peças e materiais a serem adquiridos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	15	Un.	Placa mãe DB3PRO ou compatível
2	15	Un.	Unidade de armazenamento tipo HDD de 1Tb padrão SATA 3
3	15	Un.	Unidade de armazenamento tipo SSD NVME de 256 Gb
4	20	Un.	Memória RAM DDR4 - 2400 Mhz
5	15	Un.	Fonte energia tipo slim DTS200PBR ou compatível
6	15	Un.	Fonte energia tipo ATX 350W ou compatível
7	40	Un.	Filtro de linha 5 tomadas ABNT 14136/1998

2.2 – ESPECIFICAÇÃO (CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS)

2.2.1 PLACA MÃE DB3PRO OU COMPATÍVEL

PROCESSADORES

Suporta processadores Intel 9ª e 8ª Geração (Coffee Lake);

Soquete LGA 1151 até 65W;

Suporta tecnologia vPro.

CHIPSET

Intel Q370 Express – vPro.

MEMÓRIA

4 x DDR4 DIMM Slots. Suporta até 64GB, DDR4 2666/2400/2133MHz No-ECC, Acesso em duplo Canal.

SLOT EXPANSÃO

2 slot PCI Express x16 3.0/2.0v (1 rodando a x4).

2 slot PCI Express x1 3.0/2.0v.

1 M.2 2230 Key E para Wireless, suporta tecnologia vPro, Suporte a tecnologia intel CNVi.

1 M.2 2280/60/42/30 Key M para armazenamento SATA3 ou PCIE.

INTERFACE GRÁFICA

1 x D-Sub (VGA) - Resolução máxima de 1920 x 1200 / 60Hz;

1 x HDMI (1.4b) - Resolução máxima de 4096 x 2160 / 24Hz;

2 x Display Port 1.2 - Resolução máxima de 4096 x 2304 / 60Hz;

Suporta 3 monitores simultaneamente.

ARMAZENAMENTO

4 x conectores SATA 6Gb/s (SATA3) Suporta Raid 0,1,5,10;

1 x M.2 M Key 2280/2260/2242/2230 (SATA3 ou PCIE Gen3 x4 – 32Gb/s);

Suporta Tecnologia Intel Optane, NVMe.

REDE

Intel vPro i219LM Gigabit 10/100/1000;

Suporte a WOL, DMI, autosense, full-duplex,

Conector RJ 45, com Leds Indicativos.

ÁUDIO CODEC

Realtek ALC887, 8 canais de alta definição.

USB

04 USB 2.0 internas;

06 USB 3.1 Gen 1 (2 internas e 4 no painel traseiro type A);

03 USB 3.1 Gen 2 (1 interna type C e 2 no painel traseiro type A); (Opcionalmente: As portas USBs internas podem ser usadas na parte frontal ou traseira do gabinete).

As duas portas USB 3.1 Gen 1 internas podem ser convertidas em 1 porta USB 3.1 Gen 1 type C (frontal).

2.2.2 – UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

Desempenho Interface -SATA de 6 Gb/s

- Taxa de transferência de dados (MB/s): Até 156 Cache (MB): 64MB Velocidade do eixo (RPM): 7200
- Confiabilidade/integridade de dados
- Ciclos de carga/descarga: 300.000
- Método de repouso da cabeça:
- QuietStep Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lido: 1 por 10 /14
- Gerenciamento de energia
- Corrente de inicialização (A): 2,0 Potência de leitura/gravação
- Média (W): 4,6 Potência, ocioso, média (W): 0,75
- Ambiente Temperatura, em operação (°C): 0 a 60 Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70

2.2.3 - SSD NVME de 256 Gb

- Fator de forma: M.2 2280
- Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe
- Capacidades: 256GB
- Leitura/Gravação Sequencial: 3.000/1.300 MB/s
- Resistência (Total de Bytes Gravados): 80 TB

Consumo de energia:

- 2,1 W Inativo / 2,3 W Médio / 2,2 W (MAX) Leitura / 3,9 W (MAX) Gravação

Operacional:

- Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C
- Temperatura de operação: 0°C~70°C
- Dimensões: 22mm x 80mm x 2,2mm
- Peso: 7g (todas as capacidades)
- Vibração Operacional: 2,17 G (7-800 Hz)
- Vibração Não operacional: 20G (20-1000Hz)
- MTBF: 1.500.000 horas

2.2.4 – MEMÓRIA RAM

- Tipo de memória: DDR4
- Capacidade total: 4GB (1 x 4GB)
- Latência: 16-16-16-39
- Tensão: 1.2V
- Velocidade: 2400 Mhz
- Latência SPD: 15-15-15-36
- Velocidade SPD: 2133 Mhz
- Classificação de velocidade: PC3-12800
- Formato: DIMM
- Pinagem: 288-pin

2.2.5 – Fonte de Energia SLIM

Conformidade com o padrão ATX12V v2.3;

Correção do Fator de Potência: PFC ativo 99%; Suporte aos mais recentes soquetes Intel® e AMD®; Baixo ruído; Proteção contra curto-circuito em todas as saídas; Filtro de linha integrado contra surtos de voltagem e tensão;

MTBF (carga total) > 100.000 horas;

Cabo de força 1.5mts (NBR14136). Opcional Plug (2P+T).

ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS

Voltagem – 90~264 Volts;

Corrente – 4,4 Amperes;

Frequência de entrada – 47~63Hz;

Potência – 200 Watts.

SAÍDAS

– DC (Corrente contínua) +3.3V 7 A; +5V 7 A; +12V Combinada 16.5 A; -12V 0.3 A; +5Vsb 2 A.

CONECTORES 01 Conector de Alimentação Principal (24/20P); 01 Conector ATX12V (4P); Conectores para periféricos (SATA, HDD, DVDRW, etc.).

SEGURANÇA / NORMAS

IEC60950, IEC61000 e anexo e da portaria 170 Inmetro.

PROTEÇÃO UVP (proteção de subtensão); OVP (proteção contra sobretensão); SCP (curto-circuito de proteção); OPP (proteção contra sobrecarga); OCP (proteção de sobrecorrente).

DIMENSÕES

175mm (c) x 85mm (l) x 66mm (a).

EFICIÊNCIA

88.80% a 20% de carga; 92.31% a 50% de carga; 92.25% a 100% de carga.

CERTIFICAÇÃO

80Plus Gold. AMBIENTE Temperatura de armazenamento: -40°C até +70C

2.2.6 – Fonte ATX

Padrão ATX: 12V

- Ventilador: 8 cm

- Potência: 350W

- Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C

- Eficiência mínima: 70%

- Conector MB ATX (24 pinos): 1

- Conector ATX 12V (4 pinos): 1

- Conector IDE: 1

- Conector SATA: 2

- Entrada AC: 115/230V, 60Hz

- Chave seletora de voltagem: Sim

- PFC Ativo: Não

- Proteção de nylon nos cabos (Sleeve): Não

- Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm

2.2.7 - Filtro de linha 5 tomadas ABNT 14136/1998

Cabo de 1,10M – Certificado pelo INMETRO
Fusível de 12A – Bivolt

Dimensões:

Peso: 0,200 Kg

Largura: 26 cm

Altura: 5 cm

Profundidade: 5 cm

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 3.1.A aquisição se dá com fundamentação da Lei nº 14.133/21 e seu quantitativo encontra-se pormenorizado no item 2.1. deste Termo de referência;
- 3.2. Os equipamentos são essenciais para o desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelo Órgão;
- 3.3.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA de 2023), conforme detalhamento no Plano Orçamentário da Sub-Sé;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1.A descrição da solução encontra-se especificada no “item 2” deste Termo de Referência;

5. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.Certificado de Garantia válido em todo o território nacional;
- 5.2.O objeto fornecido deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 (doze) meses para substituição/reposição de peças danificadas, mão de obra especializada e assistência técnica na rede de serviços credenciada pelo fabricante;
- 5.3.O prazo da entrega será de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do contrato;
- 5.4.Os equipamentos deverão ser entregues na Assessoria de Gestão e Tecnologia da Informação, situado à Rua Álvares Penteado, 49 - 6º andar - Centro – São Paulo;
- 5.5.A entrega do equipamento deverá ser previamente agendada, em dias úteis e horário comercial, com a Assessoria de Gestão e Tecnologia da Informação, por meio dos telefones (11) 3397-1227/1225.

6. GESTÃO DO RECEBIMENTO

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.122/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, das aferições e das sanções aplicáveis;

6.3. Após a entrega total dos equipamentos (hardware e software), e a conferência dos itens listados juntamente com o técnico da CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o “**Termo de Aceite da Entrega do Equipamento**” no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis desde que os itens entregues estejam de acordo com o especificado na Nota Fiscal e no instrumento contratual;

6.4. Caso os equipamentos entregues não correspondam ao exigido no edital, ao ofertado na proposta e ao estabelecido no Contrato, a CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela CONTRATANTE, a sua substituição/correção, interrompendo-se nesse período o prazo de emissão do Termo de Aceite correspondente;

6.5. O equipamento deverá ser novo, sem uso e ser produzido em série na época da entrega;

6.6. As verificações que implicarem na abertura do equipamento deverão ser acompanhadas por representante legal ou credenciado da CONTRATADA, a fim de preservar a garantia dos equipamentos e recolocação se for o caso;

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor;

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1.1. O fornecimento será realizado conforme item 5, deste Termo de Referência;

7.1.2. A fiscalização será exercida por Agente Público designado pela Autoridade Competente, sendo ele responsável pelo acompanhamento controle e manutenção do objeto recebido;

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A entrega do objeto será efetuada conforme os seguintes procedimentos:

8.1.1. Somente serão pagos os objetos efetivamente recebidos e atestados pelo fiscal do ajuste;

8.1.2. O prazo de pagamento será de 30 (dias), contados do ateste da respectiva Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura, obedecidas as formalidades legais;

- 8.1.3. O ateste será dado pelo fiscal de contrato, no prazo de até cinco dias úteis da entrega da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura, desde que todos os documentos estejam corretos, conforme Portaria SF 170/2020 e suas alterações;
- 8.1.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco do Brasil, conforme disposto no Decreto nº 51.197/2010;
- 8.1.5. No valor já estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, inclusive salários, fretes, seguros, taxas, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal, para fiscal e trabalhista decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- 8.1.6. - A empresa deverá apresentar para liquidação e pagamento das despesas referentes à prestação de serviços os documentos constantes da Portaria SF 170/2020 e suas alterações;
- 8.1.7. Poderá haver a aplicação de compensação financeira quando houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva da Contratante, dependente de requerimento formalizado pela Contrata, conforme Portaria SF nº 05/2012.

9. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO/OBJETO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante ateste, após a comprovação do recebimento do objeto;
- 9.2. O contratado fica obrigado a substituir o objeto em que se vincule vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material entregue, cabendo a fiscalização não atestar a medição do serviço até que seja sanada as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;
- 9.3. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECIMENTO

- 10.1. O Fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a FORMA ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação, nos termos do Decreto Municipal de São Paulo nº 62.100, de 27/12/2022, possui caráter restrito e será tornado público após o julgamento das propostas, visto que o critério de julgamento adotado para a presente licitação é o menor preço;

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Subprefeitura Sé;
- 12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
04.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0;

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E FORO

13.1. As partes se comprometem a tratar os Dados Pessoais envolvidos e necessários à execução do presente instrumento, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”). Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, em substituição a quaisquer outros por, mais privilegiados que sejam ou que possam vir a ser, para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou litígios provenientes deste contrato.